

GERÊNCIA EXECUTIVA:

Executiva de Atenção à Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Atenção Básica

ASSUNTO: Organização do Acesso aos Serviços da Rede de Atenção à Saúde para a População LGBTQIAPNB+

O presente documento de acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde para a População do LGBTQIAPNB+ tem por finalidade descrever a organização, os objetivos, o fluxo de acesso e as diretrizes assistenciais instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

A Atenção Primária à Saúde (APS) atua como a principal porta de entrada e ordenadora do cuidado da Rede de Atenção à Saúde (RAS), possuindo um papel que se torna ainda mais vital quando direcionado à saúde da população LGBTQIAPNB+. Ao assumir essa centralidade, a APS viabiliza a continuidade do cuidado e a longitudinalidade, critérios fundamentais para a criação de vínculos de confiança que rompem com o histórico de barreiras e violências institucionais que frequentemente distanciam a população das unidades básicas de saúde e demais serviços da rede. Pautada pelo princípio da integralidade, a equipe de saúde deve acolher o indivíduo em sua totalidade, respeitando sua identidade de gênero, expressão e orientação sexual, cuidando tanto das demandas rotineiras de prevenção e promoção quanto das específicas, como o acolhimento psicossocial, o acompanhamento de processos de afirmação de gênero e cuidado compartilhado com os pontos de atenção especializado para esse público. Assim, ao guiar de forma equânime e humanizada os fluxos assistenciais para os demais níveis de média e alta complexidade, a APS evita a fragmentação do atendimento e garante que o direito à saúde universal e integral seja, de fato, efetivado ao longo de toda a vida das pessoas usuárias.

Os serviços dos Ambulatórios de Saúde Integral para Travestis e Transsexuais (Ambulatório TT) integram a estratégia estadual de fortalecimento da equidade no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na garantia do direito à saúde da população travesti e transexual, por meio de cuidado especializado, humanizado e multiprofissional.

Além dos demais equipamentos estaduais como os Centros Estaduais de Referência dos Direitos LGBTQIAPN+, que funcionam com atendimento multiprofissional, incluindo assistência social, orientação jurídica e acompanhamento psicossocial, integrados à rede regional de políticas públicas. O espaço também atua como ponto estratégico no enfrentamento à LGBTfobia, desenvolvendo ações educativas, de prevenção e orientação, contribuindo para a redução da violência, do preconceito e da discriminação.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DIRETRIZES

1.1. A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

I - Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;

II - Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e responsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;

III - Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de responsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

IV - Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário,

onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica; e

V - Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social.

1.2. O Ambulatório TT está alinhado às diretrizes do SUS:

O Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais é um serviço especializado do Sistema Único de Saúde (SUS) voltado para o acolhimento e acompanhamento clínico, psicológico e social da população trans e travesti, integrando ao processo de afirmação de gênero e promovendo equidade no acesso à saúde, segundo a Portaria GM/MS nº 2.803/2013, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo um equipamento que versa sobre os princípios da:

- Universalidade
- Integralidade
- Equidade
- Humanização do cuidado
- Respeito à identidade de gênero e ao uso do nome social

A iniciativa responde às desigualdades históricas que impactam a população travesti e transexual (TT), especialmente no que se refere ao acesso ao acompanhamento hormonal seguro, à saúde mental e à assistência especializada.

1.3. Redes de Atenção à Saúde (RAS):

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são os trajetos percorridos para acesso aos diferentes pontos dos serviços de saúde. Esses trajetos existem com o objetivo de coordenar o cuidado e o acesso dos usuários nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, busca garantir que estes, ao apresentar determinada condição de saúde, estejam em um ponto de cuidado adequado à sua necessidade.

Conforme suas necessidades, as pessoas usuárias podem ser encaminhados para os outros pontos de atenção, oportunizando um atendimento adequado conforme sua complexidade e ofertando os cuidados e procedimentos necessários. Diante dos princípios do SUS, foram estabelecidas redes temáticas que atendam as demandas populacionais recorrentes e prioritárias, a exemplo a Rede Alyne, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

A Rede de Atenção à Saúde também é organizada a partir da gestão da clínica através das linhas de cuidado que, articulam recursos e práticas dos serviços de saúde, através de diretrizes clínicas, assistenciais e de fluxos para nortear os processos entre os serviços de saúde e os diferentes pontos da RAS, além de regiões de saúde. Elas servem

para favorecer a condução oportuna, ágil e singular dos usuários, e ampliar as possibilidades de diagnóstico e tratamento, considerando as necessidades de saúde das pessoas usuárias.

2. OBJETIVO DO SERVIÇO

2.1 Objetivo Geral

Ofertar atendimento integral, especializado e humanizado a travestis e pessoas transexuais com idade mínima de 18 anos, que desejem iniciar ou manter acompanhamento no processo de afirmação de gênero no âmbito do SUS.

2.2 Objetivos Específicos

- Garantir acompanhamento hormonal seguro e contínuo;
- Ofertar atendimento psicológico e suporte em saúde mental;
- Assegurar acolhimento social e orientação sobre direitos;
- Garantir o uso do nome social em todos os atendimentos;
- Reduzir riscos associados à automedicação hormonal;
- Articular a rede de atenção à saúde e serviços intersetoriais;
- Qualificar a regulação do acesso com base em critérios de prioridade clínica e vulnerabilidade social;
- Implementar estratégias de monitoramento, avaliação epidemiológica e ferramentas de telessaúde integradas à rede.

3. PÚBLICO-ALVO

Pessoas Travestis e transexuais, com idade igual ou superior a 18 anos, que busquem acompanhamento no processo de afirmação de gênero, especialmente no que se refere à hormonização.

4. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

O Ambulatório TT funciona como serviço especializado de referência estadual, com atuação multiprofissional, podendo contar com:

- Endocrinologia (avaliação clínica e prescrição hormonal);
- Psiquiatria;
- Ginecologia;
- Urologia;
- Psicologia;
- Serviço Social;
- Enfermagem;
- Nutrição;
- Apoio administrativo com garantia de direitos.

O cuidado é estruturado a partir de Plano Terapêutico Singular (PTS), respeitando as especificidades de cada pessoa usuária.

5. FLUXOGRAMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao Ambulatório TT ocorre mediante encaminhamento formal, por duas vias institucionais:

5.1 Via Unidade Básica de Saúde (UBS)

1. Pessoa usuária (18 anos) procura a UBS de seu território;
2. Realização de acolhimento pela equipe de Atenção Primária;
3. Encaminhamento ao Ambulatório TT conforme referência;
4. Cuidado compartilhado entre Atenção Primária à Saúde, Ambulatório TT e Centro Estadual de Referência dos Direitos LGBTQIAPN+.

5.2 Via Espaços LGBT de Referência (Centro de Referência)

1. Pessoa usuária (18 anos) procura o Espaço LGBT de referência do seu território;
2. Recebe acolhimento e orientação;
3. É direcionada formalmente ao Ambulatório TT;
4. Cuidado compartilhado entre Atenção Primária à Saúde, Ambulatório TT e Centro Estadual de Referência dos Direitos LGBTQIAPN+.

5.3 Demanda Espontânea

1. Pessoa usuária (18 anos) procura o Ambulatório TT de referência do seu território;
2. Agendamento do atendimento e acompanhamento;
3. Cuidado compartilhado entre Atenção Primária à Saúde, Ambulatório TT e Centro Estadual de Referência dos Direitos LGBTQIAPN+.

Representação do Fluxograma de acesso ao Ambulatório TT



6. OFERTA DE HORMÔNIOS PELO SUS

O Ambulatório TT garante, as pessoas usuárias em acompanhamento regular, a oferta gratuita de hormônios no âmbito do SUS, conforme protocolo clínico e avaliação médica.

A dispensação ocorre mediante:

- Avaliação clínica inicial;
- Atendimento psicológico;
- Prescrição médica do endocrinologista;
- Solicitação e monitoramento de exames laboratoriais;
- Acompanhamento periódico;
- Monitoramento de efeitos e possíveis intercorrências.

Representação do Fluxograma da oferta de hormônios pelo SUS



7. OFERTA PRODECIMENTOS CIRURGICOS

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba oferta procedimentos cirúrgicos as pessoas usuárias acompanhadas nos Ambulatórios Estaduais de Saúde Integral para pessoas Transsexuais e Travestis (Ambulatório TT), por meio do Programa Opera Paraíba. Seguindo as recomendações:

- Pessoa usuária (18 anos) acompanhada no Ambulatório TT de referência do seu território;
- Avaliação clínica inicial;
- Atendimento psicológico;
- Avaliação médica;
- Solicitação e monitoramento de exames laboratoriais;
- Acompanhamento periódico;
- Inserção na Central de Regulação Estadual das pessoas usuárias aptas

cl clinicamente e com tempo de acompanhamento de 02 anos.

Para a inserção na lista de pessoas usuárias aptas à realização de procedimentos cirúrgicos que compõe o processo de afirmação de gênero, ficam estabelecidos os seguintes critérios clínicos e assistenciais transparentes:

- **Tempo mínimo de acompanhamento:** Cumprimento do período regulamentar de acompanhamento ambulatorial contínuo pela equipe de referência;
- **Avaliação multiprofissional robusta:** Parecer favorável e integrado das áreas de psicologia/psiquiatria, endocrinologia e da especialidade cirúrgica demandada;
- **Estabilidade clínica:** Apresentar condições biológicas, psicossociais, metabólicas e clínicas estáveis que garantam a segurança do ato cirúrgico e do pós-operatório.

Representação do Fluxograma de oferta de procedimentos cirúrgicos



8. LONGITUDINALIDADE DO CUIDADO EM REDE

O cuidado integral à população LGBTQIAPNB+ deve ser estruturado de forma articulada e contínua no âmbito das Redes de Atenção à Saúde (RAS), tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada preferencial, coordenadora do cuidado e responsável pelo acompanhamento longitudinal das pessoas usuárias. Nesse contexto, cabe aos municípios, por meio das equipes da APS, garantir o acolhimento qualificado, a escuta humanizada, a identificação das necessidades de saúde e a continuidade do cuidado, promovendo encaminhamentos oportunos e responsáveis aos serviços especializados, conforme as demandas clínicas, psicossociais e demais especificidades apresentadas.

A organização do fluxo assistencial deve assegurar a vinculação das pessoas usuárias LGBTQIAPNB+ aos pontos de atenção adequados nas diferentes redes temáticas, incluindo atenção especializada, saúde mental, assistência farmacêutica,

urgência e emergência, atenção hospitalar e demais serviços intersetoriais, fortalecendo a integralidade, a equidade e a não discriminação no acesso e na oferta do cuidado em saúde.

9. IMPACTO NA HUMANIZAÇÃO E NO CUIDADO INTEGRAL

A implantação do Ambulatório TT representa avanço significativo na humanização do SUS no Estado da Paraíba, ao:

- Reconhecer identidades de gênero como dimensão legítima do cuidado;
- Garantir atendimento livre de discriminação;
- Implementar o uso sistemático do nome social;
- Ofertar escuta qualificada e cuidado centrado na pessoa;
- Promover articulação entre saúde física, saúde mental e proteção social.

O serviço fortalece o princípio da integralidade ao compreender a saúde para além do aspecto biomédico, considerando determinantes sociais, vulnerabilidades e direitos humanos.

10. POLÍTICA ESTADUAL E INVESTIMENTO

A criação e manutenção do Ambulatório TT demonstram o compromisso institucional da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba com a política de equidade e com a consolidação da saúde integral da população LGBT no território paraibano.

O investimento estadual contempla:

- Estruturação do serviço especializado;
- Composição de equipe multiprofissional;
- Garantia de insumos e exames laboratoriais;
- Aquisição e dispensação gratuita de hormônios;
- Fortalecimento da rede de encaminhamento (UBS e Centro de Referência LGBT+);
- Educação permanente das equipes para qualificação do atendimento.

Tal política pública reafirma o compromisso do Estado com a redução das iniquidades em saúde e com a promoção de justiça social.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, destaca-se que a consolidação da atenção integral à população LGBTQIAPNB+ no âmbito do Sistema Único de Saúde requer o fortalecimento permanente das ações de equidade, humanização e enfrentamento às discriminações institucionais historicamente vivenciadas por esse público. O reconhecimento das especificidades relacionadas à identidade de gênero, orientação sexual, contexto social e vulnerabilidades em saúde deve orientar a organização das práticas assistenciais em todos os níveis de atenção, assegurando acesso qualificado, acolhimento digno, respeito ao nome social, escuta sensível e cuidado centrado nas necessidades das pessoas usuárias. Nesse sentido, a implementação de fluxos assistenciais integrados e linhas de cuidado específicas representa importante estratégia para garantia do direito à saúde, redução das

iniquidades e fortalecimento da integralidade do cuidado em rede.

Além disso, ressalta-se a importância da corresponsabilização dos municípios, especialmente por meio da Atenção Primária à Saúde, na coordenação do cuidado e no acolhimento realizado pelos serviços às demandas da população LGBTQIAPNB+. Torna-se fundamental que os territórios avancem na qualificação das equipes, na educação permanente, na organização de fluxos inclusivos e na articulação intersetorial, promovendo respostas oportunas e resolutivas diante das necessidades clínicas, psicossociais e sociais apresentadas. A efetivação dessa política pública exige não apenas a existência de serviços especializados, mas também o compromisso contínuo dos gestores e trabalhadores da saúde na construção de uma rede acolhedora, acessível e livre de discriminação, capaz de assegurar cuidado longitudinal, integral e equânime em todo o território paraibano.

João Pessoa-PB, 02 de junho de 2026

Maria Izabel Ferreira Sarmiento
Gerente Executiva de Atenção à Saúde

Roseanny Marques Queiroga
Gerente Operacional de Atenção Básica

Fernanda Prudêncio da Silva
Área Técnica da Saúde LGBT+

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo as diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.** Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.